

PLANO DE TRABALHO 2020 – PROJETO GURI INDAIATUBA

1 – DADOS CADASTRAIS:

1.1 – Nome da Organização da Sociedade Civil:

Sustenidos Organização Social de Cultura

1.2 – Endereço:

Rua Fidalga, 92

Bairro: Pinheiros

Cep: 05432-000

Cidade / UF: São Paulo – SP

Telefone: 011-3874-3355

E-mail: projetos@sustenidos.org.br

Site: www.projetoGuri.org.br / www.sustenidos.org.br

1.3 – Vigência do mandato da Diretoria Atual:

Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva

Artur Eduardo Pereira Miranda – Diretor Adm. Financeiro

De: 01/09/2018 – 31/08/2020

Nome do representante legal

Alessandra Fernandez Alves da Costa

RG/órgão expedidor: 23.434.685-1

CPF: 177.835.998-18

Cargo/Função: Diretora Executiva

Endereço: Rua Piauí, 561 – ap. 61

Bairro: Higienópolis

CEP: 01241-001

Telefone: 011 – 3874-3355

Celular: 011 – 99413-3448

1.4 – Cadastro Nacional de pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 01.891.025/0001-95

Data de abertura do CNPJ: 25/03/1997

Atividade principal: 85.92-9-03 - Ensino de música

Atividades secundárias:

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5 – Identificação

Número de Registro no CMDCA: Nº21/2014

Número de Inscrição no CMAS: não possui

1.6 – Finalidade Estatutária

Parágrafo primeiro – A Associação tem como principais objetivos:

- I – contribuir para a formação sociocultural de crianças, adolescentes e jovens;
- II – fomentar o conhecimento prático de diversas culturas musicais, tanto dos participantes quanto das proporcionadas pela Sustenidos;
- III – criar oportunidade de ampliação do repertório cultural para crianças, adolescentes e jovens;
- IV – prezar pelo princípio da equidade quando da garantia de acesso e permanência nos espaços de atuação da Sustenidos;
- V – apoiar alunos e ex-alunos na formação profissional e/ou técnica em música;
- VI – apoiar a formação de educadores musicais da Sustenidos;
- VII – colaborar técnica e financeiramente para o desenvolvimento do **PROJETO GURI**, da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo.

Parágrafo único – Em casos especiais, poderá esta mesma sistemática e metodologia ser aplicada para situações fora do PROJETO GURI.

2- Identificação do Serviço

2.1 - Responsáveis:

Gerente Regional

Nome: Eliza Langame

RG/ Órgão expedidor: 34.796.139.3/SSP

CPF: 214.385.308.46

Número de Registro profissional: não se aplica

Telefone para contato: (011) 3964-7183

Celular: 11-99909-1716

E-mail: eliza.langame@projetoguri.org.br

Responsável pela execução – Coordenadora do Polo

Nome: Cristiane Gentil Pedrozo Alves

RG/ Órgão expedidor 28.047.317-5

CPF: 227.536.408-07

Número de Registro profissional:

Telefone para contato: 19-3825-2056

Celular: 11-96844-3135

E-mail: polo.indaiatuba@gurionline.com.br

Responsável pela prestação de contas

Nome: Tais da Silva Costa

RG/ Órgão expedidor: 29.061.056-4/ SSP

CPF: 275.724.858-80

Número de Registro profissional:

Telefone para contato: 011 - 38743355

E-mail: tais@sustenidos.org.br

2.2 – Detalhamento do Projeto

Período de Execução: 12 meses

Descrição da Realidade / Objeto da Parceria (diagnóstico)

O Projeto Guri é um programa sociocultural de educação musical e prática coletiva de música para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos, matriculados na escola regular, além de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

O Polo de Indaiatuba oferece 351 vagas nos cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, clarinete, saxofone, trompete, trombone, eufônio, percussão e coral juvenil, iniciação musical e violão.

Funcionamento: às terça e quintas feiras, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 hs às 18:00 hs, Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, Indaiatuba – SP.

O Polo Indaiatuba atende alunos de diversos bairros do município de Indaiatuba.

Objetivo Geral:

- Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade;
- Difundir a cultura musical em sua diversidade.

Objetivos Específicos:

- Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.
- Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.
- Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.
- Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.
- Promover a Inclusão de alunos com deficiência nos Polos do Projeto Guri.

Público Alvo

Polo de Indaiatuba atende crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos. Serão oferecidas 351 vagas.

Formas de acesso ao serviço

O Projeto Guri é uma política pública voltada para criança, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos incompletos. A única exigência para participar do programa é que o aluno esteja regularmente matriculado na rede de ensino regular. A participação é gratuita.

Metas qualitativas – vide ANEXO 1

Metas quantitativa – vide ANEXO 1

Instrumentais a serem utilizados – vide ANEXO 1

Etapas de execução / metodologia

A SUSTENIDOS tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a experiência social e cultural dos(as) alunos(as), utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o desenvolvimento humano e dar subsídios para a continuidade dos estudos em música, se o aluno assim desejar. Para atingir esses objetivos, os (as) alunos (as) desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula.

Considerando os princípios expostos, o processo de ensino coletivo é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.

A cooperação, aqui, é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social, nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri. Para que isso possa se efetivar, é necessário um trabalho conjunto, por meio da coordenação das realizações dos (as) alunos(as) e de momentos de discussões e reflexões sobre as ações e aprendizados ocorridos.

O princípio da cooperação, na aprendizagem musical, fomenta e incentiva o desenvolvimento cognitivo e social, e ocorre quando os(as) alunos(as) são estimulados a realmente ouvirem uns aos outros, a compartilharem e refletirem sobre suas experiências musicais por meio de atividades que integrem a execução, composição (improvisação ou arranjo) e apreciação.

Neste sentido, os (as) alunos (as) podem perceber a alteração na produção sonora quando um(a) colega não participa ou está destoando dos demais da turma, causando desarmonia, ou por outro lado, abre espaço para que um(a) aluno (a), ao observar a expressão mais adequada de um(a) colega possa imitá-lo e aprender com ele(a). Assim, pode se perceber a importância de se desenvolver um processo global do aprendizado. Cabe a(o) educador(a) musical que saliente o valor de cada membro, ou de cada naipe, para que se consiga atingir os objetivos. Enfatiza-se o diálogo contínuo entre os integrantes, além de permitir a mediação entre diferentes estilos e personalidades. O ato educativo torna-se um processo criativo onde alunos(as) são protagonistas de suas próprias transformações.

A Sustenidos segue os pressupostos pedagógicos do educador inglês Keith Swanick que afirma que o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em A Basis for Music Education, Swanwick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanwick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P, ao lado de atividades de “suporte” agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e

músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanwick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

Na prática, os cinco parâmetros devem ser inter-relacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências inter-relacionadas entre si. Equilíbrio também não significa que se deve dedicar períodos de tempo equivalentes a cada uma destas atividades. Uma atividade de apreciação de uma obra de dois minutos pode dar início a um projeto de composição que durará três ou quatro aulas. O equilíbrio deve ser qualitativo, e não quantitativo.

Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: Domínio dos Instrumentos, Prática de Conjunto e Apresentação, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente. O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal a estes três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica (skills) e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

- **Domínio dos Instrumentos**

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno, para uma correta execução e expressão musical.

Essas capacidades devem permitir a(o) aluno (a) o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual.

A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece as possibilidades de criação e expressão musical, o (a) aluno(a) tem capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

- **Prática de Conjunto**

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas.

A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o(a) aluno(a) compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus(uas) colegas e demais ouvintes, através do discurso musical.

A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de aprendizagem e aprimoramento, a partir do qual nossos alunos têm a oportunidade de desenvolver atitudes de pertencimento a um grupo, socialização, tolerância, percepção de si e dos outros, e respeito mútuo nas relações sociais.

- **Apresentação**

A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exhibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem.

A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles, seus parceiros e os observadores. A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos importantes do ponto de vista artístico e pedagógico.

O preparo dos(as) alunos(as) para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros.

Intercorrências

A SUSTENIDOS chama de Intercorrência os acontecimentos que se configuram em violação dos direitos de alunos (as) e/ou famílias no Projeto Guri.

Estratégia - Uma intercorrência se inicia após observação e constatação de situação/ comportamento/ denúncia que indique suspeita de violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens ou em sua família. Cabe a nossas equipes, direcionar ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA os casos de suspeita e ou confirmação de violações de direitos.

Periodicidade – permanente, não há meta, 100% das intercorrências devem ser acompanhadas.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.

Acompanhamentos Individuais

A SUSTENIDOS chama de Acompanhamento Individual uma ação que demanda acompanhamento específico ao (a) aluno (a) após verificada necessidade de apoio ao

processo de desenvolvimento integral e que não se configura como violação aos direitos (intercorrências).

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos (as) e seus (as) familiares, prejudicando-os(as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). Em Polos e Polos Regionais quando houver direcionamento para a rede de serviços, deve-se dialogar com os responsáveis do (a) aluno (a) e orientar sobre os serviços indicados. Os direcionamentos devem ser feitos via “carta de direcionamento”, entregue aos responsáveis, a fim de empoderar as famílias sobre seus direitos.

Periodicidade – permanente, não há meta, 100% dos acompanhamentos individuais devem ser monitorados.

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.

Atividades Socioeducativas

O campo socioeducativo é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo, dentro de padrões sociais solidários e cooperativos. No trabalho socioeducativo o interesse das crianças, adolescentes e jovens é o guia para o planejamento das atividades, onde estes expressam interesses e sentimentos por meio de diversas linguagens, fazendo das questões comunitárias, temas para aprendizagem. São atividades que tem o objetivo de promover reflexão sobre valores éticos, estéticos e políticos, ampliando conhecimentos, trazidos pelo público, de sua vivência familiar e experiência cultural.

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos (as) e seus

(as) familiares, prejudicando-os (as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). A liderança das Atividades Socioeducativas em Polos e Polos Regionais é da Coordenação do Polo com apoio e participação da equipe do Polo, e nos Polos Fundação CASA a liderança é da equipe de Polo, ambas sob validação

e supervisão do Desenvolvimento Social. A Atividade pode ser executada e/ou mediada pela rede local, rede interna Fundação CASA (e/ou parceiros CASA), parcerias complementares e equipes do Projeto Guri. As atividades podem ser desenvolvidas para alunos (as), famílias, comunidade, parceiros (as) e rede de atendimento, podendo contemplar públicos específicos ou generalizados, dependendo do tema a ser desenvolvido e da faixa etária. É importante que os parceiros (as) e patrocinadores (as) também sejam comunicados (as) e convidados (as) para as atividades que serão realizadas.

Periodicidade –Nos Polos e Polos Regionais: deverão realizar no mínimo duas Atividades Socioeducativas por semestre, sendo pelo menos uma delas para famílias, totalizando quatro ao ano, ficando a critério das equipes dos Polos ampliarem este número sob validação da Supervisão de Desenvolvimento Social. Se algum Polo não conseguir atingir esta meta, deverá apresentar para a SDS uma justificativa dos impedimentos e das dificuldades encontradas, para que a equipe técnica possa orientá-los (as) e apoiá-los (as). Estas quantidades de ações são sugeridas como metas de rotina e não são de caráter obrigatório, porém é desejável.

As Atividades Socioeducativas devem compor o calendário letivo dos Polos e podem ser executadas em dia de aula ou não. Caberá à equipe do Polo avaliar e sugerir os dias e horários de realização, levando em consideração o impacto destas ações para alunos (as) e no calendário e rotinas de atividades dos Polos e dos Centros Fundação CASA. A presença e participação dos (as) educadores (as) musicais na atividade socioeducativa fora do dia de aula, deve ser discutida com a equipe Regional para

orientação sobre o banco de horas, restrições de horário, e demais questões de RH. Em Polos e Polos Regionais a divulgação das atividades aos (as) responsáveis dos(as) alunos(as) é fundamental para que conheçam a proposta e incentivem a participação. Devem ser comunicados (as) com antecedência para que estejam cientes do tema que será desenvolvido e autorizem a participação dos (as) mesmos(as). Ao analisar o planejamento, a SDS deverá verificar se o tema requer autorização dos (as) responsáveis por escrito. Quando a atividade for realizada em horário de aula, os (as) alunos(as) que não foram autorizados a participar, deverão ter a ausência justificada registrada no diário de classe, não sendo computada para perda de vaga, bem como no caso de atestados médicos que é justificativa formal. AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DEVEM SEGUIR /CUMPRIR AS NORMATIVAS DO MANUAL DE EVENTOS, CONSIDERADAS COMO EVENTOS QUANDO HOVER SAÍDAS, VIAGENS, DESLOCAMENTOS, ETC.

A Sustenidos possui algumas parcerias complementares que podem fornecer equipamentos, formadores (as) e materiais de apoio na realização das atividades socioeducativas. As informações sobre as parcerias são constantemente atualizadas e podem ser visualizadas no site da Sustenidos, no link:

<http://www.projetoguri.org.br/parceiros>

Resultados esperados – Alunos (as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados/ Parâmetros de medição
Realização de aulas de música.	2 x por semana	Espera-se que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.
Realização de apresentações.	No mínimo 02 ao ano	Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros.
Atração e Manutenção de	Meta anual, regional (cada	Presença e permanência de

alunos (as) em situação de vulnerabilidade social	polo de cada regional contribui para o alcance do índice global institucional)	pelo menos 70% de alunos (as) com renda familiar per capita de até $\frac{3}{4}$ salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano.
Direcionamento de Intercorrências	Permanente – sob demanda	Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.
Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais	Permanente – sob demanda	Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.
Atividades Socioeducativas	4 ao ano, sendo sugerido 2 por semestre. Das 4 realizadas, 2 devem ser focadas em famílias	Alunos (as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano

	<p>como público principal.</p> <p>Não são ações de caráter obrigatório e sim desejável.</p>	<p>saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.</p>
--	---	--

Cronograma de atividades

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Realização de aulas de música.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realização de apresentações.						X					X	X
Atração e Manutenção de alunos (as) em situação de vulnerabilidade social. (Medição dos indicadores de vulnerabilidade.)			X	X				X	X			
Direcionamento de Intercorrências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades Socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

3. RECURSOS HUMANOS

EQUIPE				
Nome	Escolaridade	Cargo	C.H. semanal	Forma de contratação
A definir		Coordenador	30	CLT
A definir		Educador	7	CLT
A definir		Educador	15	CLT
A definir		Educador	15	CLT
A definir		Educador	15	CLT
A definir		Educador	15	CLT
A definir		Educador	13	CLT
A definir		Educador	9	CLT

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
Categoria ou finalidade da despesa	Quantidade	Valor unitário (médio)	Valor previsto (ano)
Recursos Humanos (salários, encargos, benefícios)	12	R\$ 25.248,04	R\$ 302.976,48

13º salários e encargos	1	R\$ 25.248,04	R\$ 25.248,04
Material de consumo (material de escritório e alimentação para dia de eventos)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros (locação de transporte para dias de eventos e manutenção de instrumentos)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Ventiladores de coluna	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Instrumento (Trompete)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Cadeiras estofadas	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 338.224,52

4.1 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Ventiladores	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
2	Instrumento - Trompete	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Cadeiras estofadas (mobiliário)	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.000,00

4.2 - CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
25.248,04	25.248,04	29.248,04	25.248,04	25.248,04	R\$ 28.248,04
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
25.248,04	25.248,04	25.248,04	25.248,04	R\$ 28.248,04	R\$ 50.496,08

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

VIDE ANEXO 1

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

São Paulo, 12 de setembro de 2019.



Alessandra Fernandez Alves da Costa

Diretora Executiva

7. AVALIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO

7.1- Plano de Trabalho analisado pela comissão de análise de projetos, atendendo aos requisitos da Lei 13.019/2014 e aos itens do edital.

Indaiatuba, ____/____/____

Comissão de Seleção

ANEXO 1

Estratégias Metodológicas	Resultados Esperados/ Parâmetros de medição	Indicadores qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Realização de aulas de música.	Espera-se que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.	Desenvolvimento musical dos(as) alunos(as)	Frequência e percentual de vagas preenchidas	Avaliação individual dos alunos. Ficha de matrícula, diário de classe e lista de presença.
Realização de apresentações.	Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Quantidade de apresentações realizadas	Relação de eventos realizados.
Atração e Manutenção de alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	Presença e permanência de pelo menos 70% de alunos(as) com renda familiar per capita de até 3/4 salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano.	As ações de atração são realizadas através de divulgação focada que acontece de forma permanente. A manutenção se dá por conta da observação de alunos(as) e do direcionamento de situações que estejam afetando o bom desempenho e/ou a permanência do(a) aluno(a) no Polo do Projeto Guri e as medições dos índices de vulnerabilidade ocorrem 2 vezes por ano, em cada semestre, após o período de matrícula (aproximadamente nos meses de março/abril ref. ao 1º semestre e agosto/setembro ref. ao 2º semestre)	Presença e permanência de pelo menos 70% de alunos (as) com renda familiar per capita de até 3/4 salário mínimo nacional, no Projeto Guri a cada ano.	Dados da ficha de matrícula de alunos(as) matriculados a cada semestre. O indicador é composto pela soma da renda total familiar (incluindo benefícios) dividida pelo total de pessoas que residem junto ao (a) aluno (a). O total sendo inferior a 3/4 de salário mínimo nacional vigente é considerado vulnerável por renda.
Direcionamento de Intercorrências	Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Total de casos/intercorrências registradas e direcionadas a cada trimestre.	Contagem de casos direcionados nominalmente a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ ano vigente e assim sucessivamente)
Direcionamentos de casos acompanhamentos individuais	Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Total de casos/acompanhamentos registradas e direcionadas a cada trimestre.	Contagem de casos direcionados nominalmente a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ ano vigente e assim sucessivamente)
Atividades Socioeducativas	Alunos(as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.	É feita uma avaliação após cada atividade realizada na qual coltea a impressão, opinião e aprendizagens de participantes e equipes executoras.	São contabilizados os números de participantes de cada atividade, bem como a quantidade de atividades realizadas em cada polo a cada trimestre.	Os dados são coletados através de planilha trimestral informando os dados de tema, data, participantes e objetivos de cada atividade. (Sendo ref o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior a fev/ano vigente e assim sucessivamente)